



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 2064/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.065.237/2015**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, de acordo com o **Processo nº 010734/2015-33**, do INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) da UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **20 (vinte) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família** (Mãe – Sra. MARIA DE LOURDES FELIPE MAIA) à servidora **FRANCILENE JOSÉ FELIPE MAIA**, matrícula SIAPE-0326962, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), autorizada a prestar colaboração técnica a esta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, **no período de 13 de abril a 02 de maio de 2015**, nos termos dos artigos 83 e 203, § 5º., da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de junho de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora